

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 205 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a contratação de profissionais bombeiros civis para compor, de forma permanente, a equipe da Defesa Civil Municipal.”

JUSTIFICATIVA

A atuação da Defesa Civil é de fundamental importância para a prevenção, mitigação e resposta a emergências e desastres naturais ou provocados. Diante disso, entende-se como medida necessária e estratégica a contratação de profissionais bombeiros civis para integrarem, de forma permanente, o quadro técnico do referido órgão municipal.

Ressalte-se que, atualmente, em situações de urgência, a Administração Pública recorre a contratações pontuais e temporárias desses profissionais, o que pode comprometer a eficiência e a celeridade nas ações de resposta e apoio à população. A presença permanente de bombeiros civis na equipe garantiria maior capacidade operacional, além de favorecer a realização de atividades preventivas com regularidade e planejamento.

Ademais, tal medida contribuiria para a valorização da categoria, a geração de empregos e o fortalecimento da estrutura de proteção e defesa do município, promovendo maior segurança à coletividade.

Diante do exposto, solicita-se a análise e adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal para viabilizar a contratação efetiva de bombeiros civis.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 16 de Maio de 2025.



19/05/2025
Pamella Xavier

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com